

PREFEITURA DE
MIRADOR

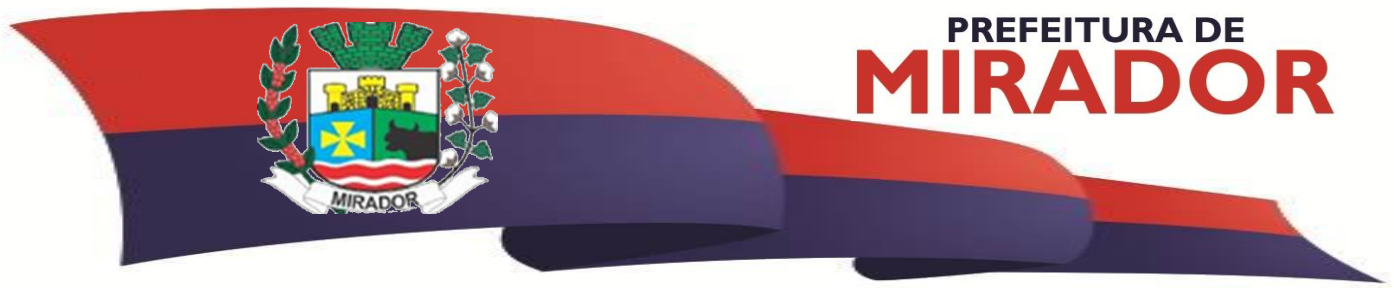
PORTARIA Nº. 025/2015

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente as Leis Municipais nº. 066/2009 de 11/11/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº. 074/2009 de 22 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, Lei Municipal nº. 0160/2012 que institui o Diário Oficial do Município de Mirador, especialmente o contido no Decreto nº 0234/2012 que regulamenta a Lei Municipal nº 160/2012.

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº. 066/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Mirador, e da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, Lei Municipal nº. 0160/2012 que institui o Diário Oficial do Município de Mirador,

R E S O L V E

I – Designar o Sr. GRACIEL JOSÉ NETO, portador de CI/RG nº 4.055.604-4 SSP/PR e CIC/MF nº 516.128.959-72, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Assistência Social, para responder pelas atribuições, responsabilidades, competências e assinar digitalmente o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, a partir de 27 fevereiro de 2015.



II - Esta Portaria entrará em vigor na data de 27 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**